



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2268 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 20 de Agosto de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Auto de Infração

Auto de Infração 167/2026, de 19/08/2026

Limpeza e conservação de imóvel - SEMMA / SEFIS

O contribuinte abaixo identificado fica notificado da **AUTUAÇÃO** por infração ambiental – descumprimento de Notificação 394/2026 para limpeza e conservação do imóvel subscrito, com fundamentação legal nos art. 1º, 3º e 4º da Lei Municipal 1763/2016.

Fica estabelecido o **prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da publicação deste, para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** por parte do autuado, sob pena de lançamento de multa e demais cominações legais.

Tal notificação se faz necessária diante das tentativas frustradas através dos trâmites legais para sua formalização.

NOME: ESPÓLIO DE VICENTE REINALDO TEIXEIRA PUGLIESI

CADASTRO ÚNICO: 462357

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA VER. ANTÔNIO ROMEU SIMONI, Nº 221, BAIRRO JARDIM AMÉLIA

VALOR DA MULTA: R\$ 171,47 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

INFORMAÇÕES: SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEFIS

FONE: **(41) 99234-5168.**

FRANCISCO ANTÔNIO ZPEVAK

Agente Autuante - mat. 1319965

RAFAEL CINI

Chefe da Gerência de Fiscalização Ambiental

Auto de Infração 180/2026, de 19/08/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2268 - Ordinária
Pinhão - Paraná, 20 de Agosto de 2026

Limpeza e conservação de imóvel - SEMMA / SEFIS

O contribuinte abaixo identificado fica notificado da **AUTUAÇÃO** por infração ambiental – descumprimento de Notificação 484/2026 para limpeza e conservação do imóvel subscrito, com fundamentação legal nos art. 1º, 3º e 4º da Lei Municipal 1763/2016.

Fica estabelecido o **prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da publicação deste, para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** por parte do autuado, sob pena de lançamento de multa e demais cominações legais.

Tal notificação se faz necessária diante das tentativas frustradas através dos trâmites legais para sua formalização.

NOME: THIAGO ANDREWS CARVALHO

CADASTRO ÚNICO: 1537733

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA EUCLIDES DA CUNHA, Nº 238, UNIDADE 1, BAIRRO VARGEM GRANDE

VALOR DA MULTA: R\$ 4.676,40 (QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

INFORMAÇÕES: SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEFIS

FONE: **(41) 99234-5168.**

FRANCISCO ANTÔNIO ZPEVAK

Agente Autuante - mat. 1319965

RAFAEL CINI

Chefe da Gerência de Fiscalização Ambiental

Auto de Infração 181/2026, de 19/08/2026

Limpeza e conservação de imóvel - SEMMA / SEFIS





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2268 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 20 de Agosto de 2026

O contribuinte abaixo identificado fica notificado da **AUTUAÇÃO** por infração ambiental – descumprimento de Notificação 484/2026 para limpeza e conservação do imóvel subscrito, com fundamentação legal nos art. 1º, 3º e 4º da Lei Municipal 1763/2016.

Fica estabelecido o **prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da publicação deste, para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** por parte do autuado, sob pena de lançamento de multa e demais cominações legais.

Tal notificação se faz necessária diante das tentativas frustradas através dos trâmites legais para sua formalização.

NOME: THIAGO ANDREWS CARVALHO

CADASTRO ÚNICO: 1537733

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA EUCLIDES DA CUNHA, Nº 238, UNIDADE 2, BAIRRO VARGEM GRANDE

VALOR DA MULTA: R\$ 4.676,40 (QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

INFORMAÇÕES: SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEFIS

FONE: **(41) 99234-5168.**

FRANCISCO ANTÔNIO ZPEVAK

Agente Autuante - mat. 1319965

RAFAEL CINI

Chefe da Gerência de Fiscalização Ambiental

Auto de Infração 182/2026, de 19/08/2026

Limpeza e conservação de imóvel - SEMMA / SEFIS

O contribuinte abaixo identificado fica notificado da **AUTUAÇÃO** por infração ambiental – descumprimento de Notificação 484/2026 para limpeza e conservação do imóvel subscrito, com fundamentação legal nos art. 1º, 3º e 4º da Lei Municipal 1763/2016.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2268 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 20 de Agosto de 2026

Fica estabelecido o **prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da publicação deste, para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** por parte do autuado, sob pena de lançamento de multa e demais cominações legais.

Tal notificação se faz necessária diante das tentativas frustradas através dos trâmites legais para sua formalização.

NOME: THIAGO ANDREWS CARVALHO

CADASTRO ÚNICO: 1537733

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA EUCLIDES DA CUNHA, Nº 238, UNIDADE 3, BAIRRO VARGEM GRANDE

VALOR DA MULTA: R\$ 2.338,20 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

INFORMAÇÕES: SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEFIS

FONE: **(41) 99234-5168.**

FRANCISCO ANTÔNIO ZPEVAK

Agente Autuante - mat. 1319965

RAFAEL CINI

Chefe da Gerência de Fiscalização Ambiental

Auto de Infração 233/2026, de 19/08/2026

Corte não autorizado de espécimes arbóreos - SEMMA / SEFIS

O contribuinte abaixo identificado fica notificado da **AUTUAÇÃO** por infração ambiental – corte não autorizado de 3 (três) indivíduos de espécies vegetais exóticas em portes arbóreos, localizados no endereço subscrito, com fundamentação legal no art. 18 da Lei Municipal 476/2001.

Fica estabelecido o **prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da publicação deste, para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** a ser





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2268 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 20 de Agosto de 2026

protocolada no setor de atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, localizada na Rua Cairo, nº 76 - Pineville ou pelo sistema <https://pinhais.sislam.com.br>

Tal notificação se faz necessária diante das tentativas frustradas através dos trâmites legais para sua formalização.

NOME: ANDRE GUILHERME PORTELA DE PAULA

CAD. ÚNICO: 78564204

LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA JERÔNIMO MENDES DOS SANTOS, Nº 1108, BAIRRO MARIA ANTONIETA

PENALIDADE: MULTA - R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

INFORMAÇÕES: SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEFIS

FONE: **(41) 99234-5168**

FRANCISCO ANTÔNIO ZPEVAK

Agente Autuante - mat. 1319965

RAFAEL CINI

Chefe da Gerência de Fiscalização Ambiental

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 81/2026, de 19/08/2026

DECOL - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 060/2026 - Sistema de Registro de Preços
(Compras GOV - Pregão Eletrônico Nº 13/2026)

Objeto: Fornecimento sob demanda de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13, para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 64.876,68. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 20/08/2026. **Abertura da Sessão:** dia **02/09/2026**, às **09:00 horas** (horário oficial de Brasília) no site





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2268 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 20 de Agosto de 2026

www.gov.br/compras - Portal de Compras do Governo Federal. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites www.gov.br/compras, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link **licitações** do dia 20/08/2026 ao dia 01/09/2026. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: catia.santos@pinhais.pr.gov.br.
Pinhais, 19/08/2026.

Decisões

Decisões 82/2026, de 19/08/2026

DECOL - DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Conforme decisão final proferida no Processo Administrativo protocolizado sob o n.º **66756/2025**, a empresa **UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE** foi sancionada com a sanção de **ADVERTÊNCIA**, de acordo com o subitem 12.2, inciso I, do Contrato; art. 155, inciso I, art. 156, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 261, inciso I, do Decreto Municipal nº346/2023. **Data da Decisão:** 23/07/2026.

Extrato

Extrato 1040/2026, de 19/08/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME ESPECIAL PSS 001/2024

EXTRATO Nº 325

CONTRATANTE: Pref. Mun. Pinhais

CONTRATADO: Suelen Mirian de Souza Motta Martins

OBJETO: Prestação de Serviços

CARGO: Professor da Educação Infantil - PSS

DATA RESCISÃO DO CONTRATO: 20/08/2026

MOTIVO: Término de contrato

Pinhais, 19 de agosto de 2026.

Rosangela Batista da Silva Duarte
Secretária Municipal de Educação

Francielli Ramos Aires Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Administração

Extrato 1041/2026, de 19/08/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2268 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 20 de Agosto de 2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 296/2025 - Pregão Eletrônico n.º 040/2025 - Aquisição de Alimentos não perecíveis para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. Objeto do Aditivo: a) Proceder o reajuste dos valores em sentido estrito, no percentual de 4,72% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre junho de 2025 a maio de 2026, resultando no valor de R\$ 1.049,01 (Um mil e quarenta e nove reais e um centavo), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da lei 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do Decreto Municipal 346/2023. Detentora da Ata: R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. Fiscal da Ata: Adriana Rosa Belloy, Matrícula n.º 755508-0 – Decreto n.º 286/2026. Gestora da Ata: Indianara Benin, Matrícula n.º 782874-0 – Decreto n.º 285/2026. Valor do Aditivo: R\$ 1.049,01. Data de Assinatura: 17/08/2026.

Extrato 1042/2026, de 19/08/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 295/2025 - Pregão Eletrônico n.º 040/2025 - Aquisição de Alimentos não perecíveis para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. Objeto do Aditivo: a) Proceder o reajuste dos valores em sentido estrito, no percentual de 4,72% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre junho de 2025 a maio de 2026, resultando no valor de R\$ 10.751,40 (Dez mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da Lei 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do Decreto Municipal 346/2023. Detentora da Ata: PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Fiscal da Ata: Adriana Rosa Belloy, Matrícula n.º 755508-0 – Decreto n.º 286/2026. Gestora da Ata: Indianara Benin, Matrícula n.º 782874-0 – Decreto n.º 285/2026. Valor do Aditivo: R\$ 10.751,40. Data de Assinatura: 17/08/2026.

Extrato 1043/2026, de 19/08/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 294/2025 - Pregão Eletrônico n.º 040/2025 - Aquisição de Alimentos não perecíveis para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. Objeto do Aditivo: a) Proceder o reajuste dos valores em sentido estrito, no percentual de 4,72% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre junho de 2025 a maio de 2026, resultando no valor de R\$ 2.240,25 (Dois mil, duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da lei 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do Decreto Municipal 346/2023. Detentora da Ata: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA. Fiscal da Ata: Adriana Rosa Belloy, Matrícula n.º 755508-0 – Decreto n.º 286/2026. Gestora da Ata: Indianara Benin, Matrícula n.º 782874-0 – Decreto n.º 285/2026. Valor do Aditivo: R\$ 2.240,25. Data de Assinatura: 17/08/2026.

Extrato 1044/2026, de 19/08/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 353/2025 - Pregão Eletrônico n.º 063/2025 - Aquisição de Materiais de Limpeza e Assepsia Hospitalar. Objeto do Aditivo: a) Proceder o reajuste dos valores em sentido estrito, no percentual de 4,724910% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre junho de 2025 a maio de 2026, resultando no valor de R\$





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2268 - Ordinária
Pinhaais - Paraná, 20 de Agosto de 2026

790,60 (Setecentos e noventa reais e sessenta centavos), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da lei 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do Decreto Municipal 346/2023. **Detentora da Ata:** SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. **Fiscal da Ata:** Janaína Katiucia de Souza Dziurkoski Casero, Matrícula n.º 135127-3 – Decreto n.º 286/2026. **Gestora da Ata:** Francielle Camila Tigrinho, Matrícula n.º 112969-4 – Decreto n.º 285/2026. **Valor do Aditivo:** R\$ 790,60. **Data de Assinatura:** 04/08/2026.

Extrato 1045/2026, de 19/08/2026

Empenhos Emitidos - MUNICÍPIO DE PINHAIS - Período: 01/07/2026 a 31/07/2026

Órgão 8/2026 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Fiscal do Contrato: JORGE LUIZ ANDRADE

Pregão: 131/2024. Objeto: Aquisição de cestas básicas de alimentos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.. Prazo de Vigência: 18/11/2026 **Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA: n.º.9221 (R\$ 121.890,38).

Fiscal do Contrato: DANIEL DONATELLI DOS SANTOS

Inexigibilidade: 71/2023. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 363 - Estância Pinhaais, da Secretaria Municipal de Assistência Social.. Prazo de Vigência: 29/07/2027 **Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** ALCA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA: n.º.8813 (R\$ 26.147,69).

Fiscal do Contrato: FLAVIA DE SOUZA IURKI LADANIUSKI

Dispensa de Licitação: 29/2025. Objeto: Contratação de instituição especializada na execução de formação técnico profissional, visando o atendimento ao Programa Municipal de Aprendizagem, para a Prefeitura Municipal de Pinhaais.. Prazo de Vigência: 27/08/2027 **Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** FUNDACAO WEISS SCARPA: n.º.9300 (R\$ 13.224,02).

Fiscal do Contrato: CLEVERSON LUIZ FERREIRA

Concorrência: 12/2024. Objeto: Contratação de serviços de Locação de licenças de uso de Sistema de Gestão de Saúde e de Sistema de Gestão de Assistência Social a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.. Prazo de Vigência: 03/06/2027 **Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA: n.º.8608 (R\$ 44.458,20).

Fiscal do Contrato: THIAGO KAISER CAMARGO

Pregão: 43/2024. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em plataformas elevatórias de acessibilidade, para atender a Prefeitura Municipal de Pinhaais. Prazo de Vigência: 06/11/2027 **Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** TFI ELEVADORES LTDA: n.º.9402 (R\$ 856,88).

Fiscal do Contrato: FERNANDA MATTOS PIERIN





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2268 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 20 de Agosto de 2026

Pregão: 64/2024. Objeto: Aquisição de Carnes Bovina. Prazo de Vigência: 07/07/2026 **Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** G O TRANSPORTES LTDA: nº.8563 (R\$ 5.783,76), nº.8564 (R\$ 8.952,84), nº.8565 (R\$ 6.526,47).

Fiscal do Contrato: LINCOL ANTONIO SANTANA DA SILVA

Pregão: 65/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Roçada e Capina em vias, parques, praças, pontos de ônibus e unidades, incluindo a coleta, o transporte e a destinação final adequada dos resíduos gerados.. Prazo de Vigência: 23/07/2026 **Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA: nº.9289 (R\$ 2.700,00), nº.9290 (R\$ 2.300,00).

Fiscal do Contrato: ALEXANDRE MELNIC BLIHARSKI

Pregão: 67/2024. Objeto: Contratação de empresas para serviço de fornecimento de material gráfico para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. Prazo de Vigência: 28/07/2026 **Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** SUPER IMAGEM DIGITAL LTDA: nº.9401 (R\$ 38,31). YEZ COMUNICACAO VISUAL LTDA: nº.8603 (R\$ 405,24). YEZ COMUNICACAO VISUAL LTDA: nº.9413 (R\$ 2.061,58).

Fiscal do Contrato: SERGIO PAULO BREA

Pregão: 76/2024. Objeto: Aquisição de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Equipamentos de Cozinha.. Prazo de Vigência: 22/09/2026 **Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS: nº.9121 (R\$ 621,57), nº.9294 (R\$ 379,38), nº.9295 (R\$ 242,19), nº.9296 (R\$ 86,91), nº.9297 (R\$ 507,86), nº.9299 (R\$ 26,80).

Fiscal do Contrato: ANDRE LUIS GERMANO TEIXEIRA

Pregão: 93/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Prazo de Vigência: 03/10/2026 **Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** CAVASSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP: nº.9287 (R\$ 2.000,00).

Fiscal do Contrato: CARLOS MAGNO POULMANN NETO

Pregão: 108/2024. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e colarinhos para motos, veículos, caminhões e máquinas.. Prazo de Vigência: 23/12/2026 **Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME: nº.8844 (R\$ 3.180,92), nº.9499 (R\$ 968,06).

Fiscal do Contrato: ANDRE HENRIQUE BASSETTI SALLES DOS SANTOS

Pregão: 145/2024. Objeto: Contratação de Serviços para Aulas de Artes Marciais e Ginástica Rítmica.. Prazo de Vigência: 26/03/2027 **Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** M&C PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA: nº.9302 (R\$ 1.257,88).

Fiscal do Contrato: ADRIANA ROSA BELLOY





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2268 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 20 de Agosto de 2026

Pregão: 44/2025. Objeto: Aquisição de Alimentos Perecíveis para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência.. Prazo de Vigência: 09/09/2026 **Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** MARIA DO CARMO PIASETZKI - DISTRIBUIDORA: nº.9904 (R\$ 180,00).

Fiscal do Contrato: GISELE SILVERIO LIMA ALBANO

Pregão: 51/2025. Objeto: Prestação de Serviços de locação de barracas, brinquedos, oficinas, cênicos, fogos, geradores, ornamentação e flores e fotografia para Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência.. Prazo de Vigência: 25/09/2026 **Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** BRINQUE LOCACOES LTDA: nº.9137 (R\$ 1.500,00), nº.9396 (R\$ 690,00).

Fiscal do Contrato: MARCOS PASINOTTO DOS SANTOS

Pregão: 98/2025. Objeto: Prestação de Serviços de limpeza, desobstrução e destinação final de detritos oriundos de fossas sépticas, caixas de gordura e rede de esgoto para Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. . Prazo de Vigência: 12/01/2027 **Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** ARI VALDIR DO NASCIMENTO LOPES DESENTUPIDORA LTDA: nº.8606 (R\$ 1.239,84), nº.9394 (R\$ 112,65).

Fiscal do Contrato: PRISCILLA ALVES LEITE

Pregão: 102/2025. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios prontos para consumo (coffee break e kit lanche). Prazo de Vigência: 19/02/2027 **Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** PRATO NOBRE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA: nº.8767 (R\$ 1.760,00), nº.9398 (R\$ 584,51), nº.9399 (R\$ 401,60), nº.9400 (R\$ 6.600,00).

Fiscal do Contrato: FERNANDA ROSELI DOS SANTOS

Pregão: 10/2026. Objeto: Prestação de Serviços de UTI Móvel e Área Protegida. Prazo de Vigência: 26/02/2027 **Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** ALFAMED AMBULANCIAS E TREINAMENTOS LTDA: nº.9500 (R\$ 736,00).

Fiscal do Contrato: MARYANE BURGHIERA DA SILVA

Pregão: 32/2026. Objeto: Confecção de Troféus Personalizados para a Prefeitura Municipal de Pinhais. Prazo de Vigência: 22/05/2027 **Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** MARDEK COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ALUMINIO E ACRILICO LTDA: nº.8768 (R\$ 69,40). MTS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA: nº.8769 (R\$ 250,00).

Fiscal do Contrato: CRISTIANE SLUGOVIESKI

Pregão: 41/2026. Objeto: Contratação de serviços de Lavanderia para a Prefeitura Municipal de Pinhais. Prazo de Vigência: 15/07/2027 **Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** ARNOLDO GONCALVES DE ARAUJO LTDA - EPP: nº.9298 (R\$ 5.000,00).

Fiscal do Contrato: MONICA LAIS BUFF





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2268 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 20 de Agosto de 2026

Inexigibilidade: 13/2026. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de vales-transporte da operadora, URBS - Urbanização de Curitiba S/A, com disponibilização das recargas em cartões eletrônicos aos servidores e estagiários da Prefeitura Municipal de Pinhais que façam uso do benefício e beneficiários e/ou participantes de programas e projetos sociais promovidos pela Administração Municipal.. Prazo de Vigência: 29/03/2027 **Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA: nº.9301 (R\$ 2.000,00).

Inexigibilidade: 16/2026. Objeto: Presente instrumento a prestação de serviços de fornecimento de vales-transporte da ASSOCIAÇÃO METROCARD, com disponibilização das recargas em cartões eletrônicos aos servidores e estagiários da Prefeitura Municipal de Pinhais que façam uso do benefício e beneficiários e/ou participantes de programas e projetos sociais promovidos pela Administração Municipal.. Prazo de Vigência: 19/03/2027 **Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** ASSOCIACAO METROCARD: nº.9395 (R\$ 50.000,00).

Extrato 1046/2026, de 19/08/2026

DECOL - EXTRATOS DE COMPRA DIRETA

Contrato n.º 337/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 59/2026. **Objeto:** Prestação de Serviço Técnico para Migração de Dados de Oracle para SQL Server para a Prefeitura Municipal de Pinhais, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Pinhais. **Contratado:** Associação Paranaense de Cultura - APC. **Prazo de Execução:** 31/08/2026 a 30/09/2026. **Prazo de Vigência:** 27/07/2026 à 30/10/2026. **Fiscal de Contrato:** Luis Armando Rodrigues Andreoli. **Fiscal de Contrato Suplente:** Fernanda Juliani da Silva. **Conforme Decreto 286/2026. Valor total:** R\$ 6.200,00. **Data de Assinatura:** 19/08/2026.

Extrato 1047/2026, de 19/08/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE PETIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026

ERRATA: Considerando o equívoco formal constante na publicação Edição Nº 2267 – Ordinária do Extrato de Decisão de Petição, fixamos o seguinte: **onde se lê:** As razões de julgamento se encontram disponibilizadas www.gov.br/compras - Compras gov e no sítio virtual deste município: <http://www.pinhais.pr.gov.br>, link "licitações" **Leia-se:** As razões de julgamento se encontram disponibilizadas no Portal da Transparência e sítio virtual deste município: <http://www.pinhais.pr.gov.br>, link "licitações. Demais informações permanecem inalteradas. Pinhais, 19/08/2026.

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 057/2026 - Pregão Eletrônico n.º 074/2025 - Aquisição de óleos lubrificantes para o uso em veículos leves, motocicletas, caminhões, máquinas e equipamentos que restaram fracassados do pregão eletrônico nº 141/2024. **Objeto do Aditamento: reajuste em sentido estrito** da ata, a partir de 04/06/2026, considerando o interregno de 12 (doze) meses a contar do orçamento a que se referir na licitação, qual seja, em 04/06/2025, mediante a aplicação do IPCA ao percentual 4,72%, na forma do art. 25, §8º, I, da Lei nº 14.133/2021, e arts 222 e 223 do Decreto Municipal nº 346/2023, e o previsto na Cláusula no 9.1 da ata. **Detentora da Ata:** DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2268 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 20 de Agosto de 2026

LTDA.. **Fiscal da Ata:** Carlos Magno Poulmann Neto, matrícula nº 3899430 - Decreto nº 286/2026. **Gestor da Ata:** Emanuel Leal Favoretto, matrícula nº 1942964-0 - Decreto nº 285/2026. **Valor do Aditamento:** R\$ 144,72. **Data de Assinatura:** 19/08/2026.

Extrato 1052/2026, de 20/08/2026

DECOL - EXTRATO DE LICITAÇÃO

Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 259/2025 - Pregão Eletrônico n.º 047/2025 - Aquisição de cargas de oxigênio medicinal e outros gases. **Objeto do Aditamento:** pagamento **retroativo** das diferenças decorrentes do reajuste em sentido estrito ocorrido no primeiro aditivo, considerando os empenhos compreendidos no período entre 26/05/2026 e 31/07/2026 para o pagamento retroativo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 192 do Decreto Municipal nº 346/2023. **Detentora da Ata:** OXIDAKAR COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA. **Fiscal da Ata:** Felipe Rodrigues Freitag, matrícula nº 519045-0, conforme decreto nº 286/2026. **Gestora da Ata:** Ana Cristina da Silveira Ballinhas, matrícula nº 856835-1, conforme decreto nº 285/2026. **Valor do Aditivo:** R\$ 3.508,80. **Data de Assinatura:** 19/08/2026.

Portaria

Portaria 154/2026, de 19/08/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações contidas no Protocolo no 69.482/2025;

CONSIDERANDO o poder dever de garantir o interesse público e salvaguardar a integridade do processo administrativo, tendo por fundamento a hipótese prevista no art. 197 da Lei 1224/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Afastar preventivamente do exercício do cargo, sem prejuízo da remuneração, o profissional processado, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a contar do dia 19 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 19 de agosto de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2268 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 20 de Agosto de 2026

ADRIANE DA SILVA JORGE CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde

Resolução

Resolução 4/2026, de 20/08/2026

Aprova a celebração de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pinhais

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD DE PINHAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente e demais normativas aplicáveis, e

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para deliberar, acompanhar e contribuir para a formulação de políticas, programas, projetos e ações voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência no Município de Pinhais;

CONSIDERANDO a importância da promoção da acessibilidade, da inclusão social, da participação comunitária e do direito ao lazer das pessoas com deficiência, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, provenientes de repasse fundo a fundo realizado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, destinados ao financiamento de ações e investimentos voltados à garantia e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pinhais, destinada à aquisição e implantação de parque acessível, mediante aquisição de bens de capital voltados à ampliação das condições de acessibilidade, convivência, participação e lazer das pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que o valor destinado à execução da parceria será de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, mediante utilização dos recursos oriundos do referido repasse fundo a fundo do COEDE/PR;

CONSIDERANDO que a implantação de espaços e equipamentos acessíveis contribui para a promoção da autonomia, participação social, convivência comunitária e inclusão das pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO a apreciação da matéria pelo plenário do CMDPCD durante Reunião Ordinária, cuja deliberação encontra-se registrada na Ata nº 04/2026;





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2268 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 20 de Agosto de 2026

CONSIDERANDO a aprovação da proposta pelos conselheiros presentes, na forma registrada na referida Ata;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a celebração de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pinhais através da Secretaria Municipal de Educação de Pinhais, destinada à aquisição e implantação de parque acessível, conforme proposta apreciada e aprovada pelo plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD.

Art. 2º Fica aprovada a destinação do valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a execução da parceria de que trata esta Resolução, mediante utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, oriundos de repasse fundo a fundo do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR.

Art. 3º Os recursos de que trata o artigo anterior serão destinados à aquisição de bens de capital necessários à implantação do parque acessível, em conformidade com o plano de trabalho, a finalidade do repasse e as normas aplicáveis à execução dos recursos públicos.

Art. 4º A parceria deverá ter como finalidade a ampliação das condições de acessibilidade, inclusão, participação, convivência e lazer das pessoas com deficiência, mediante a implantação de espaço dotado de equipamentos acessíveis e adequados à utilização por seu público-alvo.

Art. 5º A aprovação de que trata esta Resolução corresponde à manifestação deliberativa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, conforme decisão registrada na Ata nº 04/2026, devendo a formalização, transferência, aplicação e execução dos recursos observar a legislação vigente, o respectivo plano de trabalho e os procedimentos administrativos, técnicos, financeiros e de prestação de contas aplicáveis.

Art. 6º A entidade parceira deverá assegurar que os bens adquiridos e a implantação do parque observem os requisitos técnicos de acessibilidade, segurança, funcionalidade e uso inclusivo, garantindo sua compatibilidade com a finalidade aprovada pelo CMDPCD.

Art. 7º Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, no âmbito de suas atribuições, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação de Pinhais, acompanhar a aplicação dos recursos e a execução da iniciativa, especialmente quanto ao cumprimento da finalidade aprovada e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2268 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 20 de Agosto de 2026

Pinhais, 19 de agosto de 2026.

HELOYSIA MAUAD

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD

Gestão 2025/2027

Resolução 33/2026, de 20/08/2026

RESOLUÇÃO Nº 33 DE 19 DE AGOSTO DE 2026 - CMDCA

Aprova o Plano Municipal das Políticas de Atenção à Criança e ao Adolescente - 2027, contendo planos de ação e de aplicação dos recursos destinados ao atendimento do Princípio da Absoluta Prioridade do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA 2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 1845/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Plano de Aplicação dos Recursos destinados ao Atendimento do Princípio da Absoluta Prioridade do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA 2027.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 19 de agosto de 2026.

NEYDIANE DE PAULA CAMARGO DOS SANTOS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8d5c9a07670>



PINHAIAS PREVIDENCIA

Portaria

Portaria 23/2026, de 19/08/2026

PINHAIAS PREVIDÊNCIA - Portaria nº 23/2026 - Alterações de membros das comissões permanentes

PORTARIA Nº 23/2026

Altera a Portaria nº 10/2026 que trata de comissões permanentes e autoridades permanentes do Pinhais Previdência.



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2268 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 20 de Agosto de 2026

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO PINHAIS PREVIDÊNCIA**, Município de Pinhais, Estado do Paraná, nos termos dos arts. 8º, § 2º, III, 24 e 29 da Lei Municipal nº 2.939/2023 e dos arts. 1º, I, "b", e 2º, § 2º do Decreto Municipal nº 321/2025,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o inciso XIV do art. 2º da Portaria nº 10/2026, ficando com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

XIV - Rosemy Taiany Costa, CPF xxx.248.039-xx;

Art. 2º Fica alterado o inciso VI do art. 3º da Portaria nº 10/2026, ficando com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

VI - Rosemy Taiany Costa, CPF xxx.248.039-xx;

Art. 3º Fica alterado o O inciso III e o § 1º do art. 4º da Portaria nº 10/2026 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

III - Rosemy Taiany Costa, CPF xxx.248.039-xx;

§ 1º Fica designada a servidora Rosemy Taiany Costa para presidir a comissão e, na sua ausência ou impedimento, a presidência será exercida por outro membro designado pelo Diretor-Presidente.

Art. 4º Fica alterado o inciso I do art. 5º da Portaria nº 10/2026, ficando com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

I - Rosemy Taiany Costa, CPF xxx.248.039-xx;

Art. 5º Fica alterado o inciso III do art. 7º da Portaria nº 10/2026, ficando com a seguinte redação:

Art. 7º (...)

III - Karine Tomio Piaskoski, CPF xxx.228.579-xx;





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2268 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 20 de Agosto de 2026

Art. 6º Fica alterado o inciso XIV do art. 8º da Portaria nº 10/2026, ficando com a seguinte redação:

Art. 8º (...)

XIV - Rosemy Taiany Costa, CPF xxx.248.039-xx;

Art. 7º Fica alterado o inciso XIV do §2º e o inciso VII do §5º do art. 9º da Portaria nº 10/2026, ficando com a seguinte redação:

Art. 9º (...)

§ 2º (...)

XIV - Rosemy Taiany Costa, CPF xxx.248.039-xx;

§5º (...)

VII - Rosemy Taiany Costa, CPF xxx.248.039-xx;

Art. 8º Ficam incluídos os incisos XVII e XVIII no art. 2º da Portaria nº 10/2026, ficando com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

XVII - Jocilene Queiroz Meyer, CPF xxx.187.839-xx;

XVIII - Karine Tomio Piaskoski, CPF xxx.228.579-xx;

Art. 9º Ficam incluídos os incisos XVII e XVIII no art. 8º da Portaria nº 10/2026, ficando com a seguinte redação:

Art. 8º (...)

XVII - Jocilene Queiroz Meyer, CPF xxx.187.839-xx;

XVIII - Karine Tomio Piaskoski, CPF xxx.228.579-xx;

Art. 10 Ficam incluídos os incisos XVII e XVIII no §2º do art. 9º da Portaria nº 10/2026, ficando com a seguinte redação:

Art. 9º (...)





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2268 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 20 de Agosto de 2026

§2º (...)

XVII - Jocilene Queiroz Meyer, CPF xxx.187.839-xx;

XVIII - Karine Tomio Piaskoski, CPF xxx.228.579-xx;

Art. 11 Ficam incluídos os incisos X e XI no § 5º no art. 9º da Portaria nº 10/2026, ficando com a seguinte redação:

Art. 9º (...)

§ 5º (...)

X - Adriel Franzotti de Souza Rocha, CPF xxx.736.760-xx;

XI - Henry Weinert, CPF xxx.660.949-xx.

Art. 12 Revoga-se os incisos IV e IX do art. 2º, IV e IX do art. 8º, IV e IX do § 2º do art. 9º da Portaria nº 10/2026.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 19 de agosto de 2026.

MÁRCIO DOS SANTOS RESZKO

Diretor-Presidente do Pinhais Previdência

